TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de item, para ser utilizado na **VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Código SUP	Nome	Tipo	Unid	Quant	DFD
01	8341	QUADRO DE AVISO E GESTÃO COM 9 DISPLAY 44 DE ACRILICO TRANSPARENTE	MATERIAL	UNID	3	S/DFD
02	5781	PENDRIVE USB CRUZER GLIDE 128 GB	MATERIAL	UNID	4	4459
03	41280	SUPORTE DE MONITOR EM MDF 2 GAVETAS - COR PRETO COM GAVETA BRANCO	MATERIAL	UNID	4	4605
04	8090	CAIXA ORGANIZADOR MESA PARA CORRESPONDÊNCIA ARTICULAVEL DUPLA , CRISTAL	MATERIAL	UNID	4	4028
05	40181	APRESENTADOR SLIDE LASER SEM FIO , APONTADOR POWER PINT CANETA PASSADOR DE SLIDE MULTIMIDIA COM AVANÇADOR DE SLIDES, PILHAS INCLUSAS	MATERIAL	UNID	2	S/DFD
06	41068	GRAMPEADOR DE METAL PARA 240 FOLHAS 28,7 CM PRETO	MATERIAL	UNID	2	4265
07	39776	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/12 DE METAL PARA 240 FOLHAS 28,7 CM PRETO CAIXA DE 1000	MATERIAL	UNID	4	4266
08	33144	PERFURADOR DE FERRO FUNDIDO 100 FOLHAS CA 123	MATERIAL	UNID	1	4462
09	500	PASTA CATALOGO PRETA A4 COM 100 ENVELOPES PLASTICOS FINOS	MATERIAL	UNID	6	4450
10	27777	ENVELOPE PLASTICO GROSSO 4 FUROS TRASNPARENTE PACOTE COM 100 FOLHAS	MATERIAL	UNID	5	4178

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aquisição do item acima para atender a necessidade da **VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL** material para utilização em casos de nas atividades adminitrativas.

3- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1-Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município

4-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens / serviços é de 15 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço.
Endereço de entrega : RUA CARLOS NAVARRO CRUZ Nº 53 – JD MESQUITA – JACAREÍ – SP

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referencia e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referencia;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referencia, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e asdespesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referencia e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 11 DFS (onze dias fora a semana), será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

JULIANA PINHEIRO DUALIBI:25602849874

Assinado de forma digital por JULIANA PINHEIRO DUALIBI:25602849874
Dados: 2025.10.24 10:00:48 -03'00'

Juliana Pinheiro Dualibi
Secretária de Desenvolvimento Social